

38 — Método direto de impressão cavitária para restaurações metálicas fundidas.

39 — Método indireto de impressão cavitária para restaurações metálicas fundidas.

40 — Técnica das restaurações metálicas fundidas, no que concerne ao acabamento, polimento e cimentação.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís, em 24 de março de 1964. — *Carmen de Moraes Rego*, Secretária. — Visto: Prof. José de Andrade Melo, Diretor.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Escola Nacional de Saúde Pública

EDITAL N.º 12

De ordem do Sr. Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram matriculados no Curso Básico de Saúde Pública para Médicos, turma 1964, os seguintes candidatos:

Armando de Miranda Souza
Delúcio Santos
Natalino Valentino Tolomci
Augusto de Queiroz Duarte
Nilza Nunes Conceição
Arlene Caiado de Castro
Carlos Augusto Trêles Bo. Borama
Cristovão Coimbra da Gama
Nefeslau Mísio Ponce Devulsky
José Luiz Pereira Mattos
Newton Elias Cavalcanti
Elgo Opélho Batista Tomazini
Aloísio Olinos Molina
Mário Das de Aencar
Carlos de Barros
Luiz Ribeiro de Oliveira
Alice Theresza Bojakowski
João Miguel da Conceição
Junia Machado Peixoto
Aloísio Portella
Ester Castel
Paulo Fernando Lages de Souza
Solange Gomes Hoffmann

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Geral de Segurança e Interior

Divisão de Trânsito

EDITAL N.º 06/64

A Divisão de Trânsito do Departamento de Segurança Pública da Superintendência Geral de Segurança e Interior da Prefeitura do Distrito Federal, torna público que fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para o licenciamento de veículos com multa, sem contudo serem atendidos e rebocados na forma da Lei n.º 4.131, de 24-12-62. Este prazo é improrrogável e tem seu vencimento em 30 de maio do corrente.

Brasília, 30 de abril de 1964. — *Gilson Silva*, Diretor da Divisão de Trânsito da PDF.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Diretor-Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados avisa os candidatos de que a prova de Português se realizará no dia 10 de maio, domingo, às 7 horas e 30 minutos.

Não se permitirá a entrada dos que não apresentarem a identidade fornecida pela Câmara. — *Luciano B. Alves de Souza*, Diretor-Geral.

Concurso Público para Auxiliar Legislativo

INSTRUÇÕES

Prova de Português:

Data da realização: 10 de maio de 1964.

Horário: 7,30 da manhã.

Local: Palácio do Congresso, em Brasília.

7) A prova constará de:

a) correção de discurso ou trecho de discurso com um mínimo de 25 linhas mimeografadas, sorteado no momento e em que tenham sido positivamente incluídos erros;

b) pontuação de um trecho com um mínimo de 30 linhas sorteado no momento da prova.

Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

a) correção do trecho — 60 pontos;

b) pontuação de um discurso — 40 pontos.

O número mínimo de pontos para a habilitação é de 60 pontos, não podendo concorrer a outra prova os candidatos que não os atingirem.

Duração da prova — 120 minutos.

2) A prova será manuscrita, a tinta. O candidato deve comparecer munido de caneta-tinteiro carregada ou esferográfica. O emprego de tinta vermelha, verde ou roxa importa em desclassificação.

3) Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido pela Secretaria.

Outras provas de identidade não terão valor para o concurso.

4) Chapéus, bolsas, capas, embrulhos, livros, cadernos, etc não poderão ser levados pelos candidatos para o recinto das provas.

Haverá local próprio para a guarda desses objetos.

5) Antes de entrar no recinto, cada candidato assinará a lista de comparecimento.

6) Ao penetrar no recinto o candidato ocupará o lugar que lhe for indicado pelos encarregados da localização não se sendo permitida a mudança sob qualquer pretexto.

7) No recinto é vedado conversa de qualquer natureza com outros candidatos, mesmo antes de iniciada a prova. As dúvidas que porventura os candidatos tiverem, só poderão ser resolvidas por intermédio dos funcionários designados para esse fim.

8) Ao receber o material para a prova — uma folha de papel almaço e duas folhas em branco — o candidato auxiliado por um fiscal, procederá do seguinte modo: assinará o nome e indicará o número de inscrição na face interna do cartão branco colado no papel almaço em seguida, dobrará esse cartão e o cobrirá com o retângulo amarelo existente na mesma folha, utilizando o maço ou papel gomado, que lhe será fornecido no momento. Nada escreverá sobre a prova nem poderá fazer sinal que possibilite sua identificação.

9) As folhas em branco destinam-se a rascunho. O candidato receberá uma de cada vez, devolvendo com a prova quer aquelas que estiverem servidas, quer as de que se não houver utilizado.

10) Não se permitirá o emprego de borracha, rasuras, na prova.

11) Após a instalação dos candidatos, a Banca Examinadora proce-

derá, no próprio recinto, na presença dos candidatos e com a cooperação destes, ao sorteio dos pontos para a prova. O preparo dos impressos será feito, igualmente, na presença dos candidatos.

12) Os candidatos aguardarão em seus lugares a distribuição dos impressos.

13) Não será levado em consideração o trabalho em rascunho, não transportado para a prova.

14) O impresso deve ser restituído juntamente com o material a que se refere o item 9, destas instruções.

15) Terminada a prova, o candidato deverá entregá-la pessoalmente à recepção, retirando só depois de assinar a folha de entrega.

16) No recinto destinado à realização da prova só terão ingresso os componentes da Banca Examinadora, os encarregados da fiscalização, autoridades presentes e representantes da imprensa e rádio acreditados junto à Câmara.

17) Entre as bancadas ou carteiras só deverão circular os membros da Banca Examinadora e respectivos auxiliares.

18) O candidato que se retirar do recinto da prova, durante a sua realização, estará automaticamente excluído do concurso. Será, também, por ato da Banca Examinadora, o candidato que se mostrar incorreto ou descortês para com os examinadores, seus auxiliares ou qualquer autoridade presente. Idêntica penalidade se aplicará àquele que for colhido em flagrante de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas — verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma — ou de utilização de notas, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos. A ata dos trabalhos deverá registrar qualquer ocorrência dessa natureza.

19) Será atribuída a nota zero (0) a prova que possibilite a sua identificação. A nota será cancelada por extenso na prova, antes da respectiva identificação.

20) A identificação das provas será feita em data e local previamente fixados, na presença dos candidatos.

21) Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. Tal ausência importará em desistência total e na proibição de concorrer às demais provas.

22) Em caso de desistência no decorrer da prova, deverá o candidato entregá-la, mesmo incompleta, à Banca Examinadora.

Câmara dos Deputados, 4 de maio de 1964. — *Luciano B. Alves de Souza*, Diretor-Geral.

Dias: 5, 6 e 7 de maio de 1964.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM HOMOLOGADAS

Número de inscrição — Nome

1. Danilo Ferreira.
2. Selton Moura Júnior.
3. Elsonora Rocha de Azeredo.
4. Jonar Maciel Pires.
5. Romaldo Fernandes Arnaldo.
6. Urbano Batista Brandão Filho.
7. Francisco de Paula Rodrigues Neto.
8. Paulo Brasileiro do Valle Filho.
9. Daisy Rosaly Starterl Godinho.
10. Guilbert da Silva Macedo.
11. Armando Ribeiro.
12. Wilmar Peres de Farias.
13. Nancy de Campos Araújo Góes.
14. Lomelino de Souza Santos Filho.
15. Geraldo de Oliveira e Silva.

16. Otacilio Quezado de Araújo.

17. Ives de Freitas.

18. José Agamenon Uchôa de Carvalho.

19. Vanderlei Nogueira.

20. Neuza Ignez de Almeida.

21. Cilli Daher.

22. Aluizio Bezerra de Oliveira.

23. Clea Drumond Vasconcelos.

24. Jacyobina Cavalcante.

25. Walter Xavier da Costa.

26. José do Nascimento Teles de Lima.

27. Jorge Marques Ferreira.

28. Maria da Anunciação Moreira Lima.

29. Pedro da Alcântara Gomes.

30. Cupertino Dalmácio Castello.

31. Amaro Miguel Leite.

32. Edson Lourenço Borges.

33. Alcides de Souza Barreto.

34. Antônio Carlos Baptista Caldas.

35. Guaracy Balsalobre.

36. Edmilson Raimundo Conceição Silva.

37. Symphonio Renato de Almeida.

38. Jorge Canuto Marques.

39. Antônio Pereira Reis.

40. Heraldo de Oliveira.

41. Adolfo Dias Lopes.

42. Agassis Nylander Brito.

43. José Ribeiro Silva.

44. Mário Nelson Duarte.

45. Daisy da Costa Pinto.

46. Riuji Mizuno.

47. Carmem Gutierrez Domingos da Cunha.

48. Benício de Almeida Rodrigues.

49. Aristerio Gonçalves de Melo.

50. Vanderlei Girão Mota.

51. Raimundo Nunes Rodrigues.

52. Denise Ferrez Pontual Machado.

53. Yedda Emília Hooper da Silva.

54. Francisco José de Queiroz.

55. Júlio Cesar Roffé.

56. Diniz Félix dos Santos.

57. Wilson Mesquita.

58. José da Silva Garrote.

59. Oswaldo Farias de Souza Júnior.

60. Aleyda de Souza Barreto.

61. Raimundo Alves da Costa.

62. Pedro Anibal Mascarenhas Alves.

63. Moacir de Arruda Menezes.

64. Villi Santo Andersen.

65. Uliza Maria Guerra Neves.

66. Beatriz Brandão Guerra.

67. Eloy Ludolf Toreilly.

68. Marinete Lins.

69. João Menandro da Silva Filho.

70. Sônia Dangelo.

71. Josilda Maria Ribeiro Ferreira.

72. Aldenor Alves Santana.

73. Raimunda Coelho Ribeiro.

74. Fernando César de Moreira Mesquita.

75. Maria Theresina Fagundes Portella.

76. Elio Bual.

77. Venceslau Vaz da Costa.

78. Gibson Gentil de Souza.

79. José Arimatéa de Almeida.

80. Luiz Antônio da Silva Porto.

81. Plácido Reginaldo de Souza.

82. Luiz Antônio de Sá Cordeiro da Silva.

83. Ismar Pereira Barros.

84. Sebastião de Oliveira Brito.

85. Marly Pinto Fernandes.

86. Marcus Vinícius Gomes.

87. Jorge Estolano da Silveira.

88. Zúlia Pereira de Azevedo.

89. Vanderlei José Gouvêa.

90. Jane Romualdo Silva.

91. Jaime Luiz Colares.

92. Onélia Drumon Andrade Mulher.

93. Henrique Gualberto Mulher.

94. José Francisco Bernardes.

95. Edson Borges de Carvalho.

96. Reynaldo Silva Rocha.

97. Jacob Freire de Araújo.

98. Jary Pinheiro de Souza.

99. Simião dos Reis Ribeiro.